



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**Processo Administrativo Nº 0168/2023 - DL
Dispensa por Justificativa Nº 0093/2023 - DL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Arroio Trinta, senhor Alcidir Felchilcher, considerando a decisão proferida pela Comissão designada através do Decreto nº 2433, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no Art. 43º, VI da Lei 8.666/93, resolve:

RATIFICAR a presente **Dispensa por Justificativa**, do tipo Menor preço Por item, embasada no Art. 24, inc. II e tendo como objeto **Pagamento de passagens aéreas para o Prefeito Municipal Sr. Alcidir Felchilcher e o Vice Prefeito Sr. João Paulo Terzi com destino á Brasília, objetivando a apresentação de projetos para 2024.**, nestes termos:

Proponentes que apresentaram o menor preço e seus respectivos itens:

3144 - F&F VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (20.366.062/0001-29)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	40287 - Passagem aérea de Ida - Dia 27/11/2024 De Curitiba para Brasília.	Un	2	2.219,00	4.438,00
2	40288 - Passagem aérea de Volta - Dia 30/11/2023 De Brasília para Curitiba.	Un	2	2.219,00	4.438,00
Total Geral					8.876,00

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato, publicando-se em seguida.

Arroio Trinta - SC, 14/11/2023.

Alcidir Felchilcher.
Prefeito de Arroio Trinta.